

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 13 de Abril de 2017

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
08.923.997/0001-63
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 00090/2015 - CPL

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, com sede administrativa na Av. João Agripino Filho, 20, Bairro Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios/PB, inscrita no CNPJ 08.923.997/0001-63, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Allan Seixas de Sousa portador da cédula de identidade RG nº 2721869 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 042.740.214-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa VIGA – ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 14.575.353/0001-24, com sede à Rua Dr. Pedro Firmino, n. 107, Centro, em Patos/PB, neste ato representada pelo Sr. Maxwell Brian Soares de Lacerda, portador do RG nº 1678082 SSP/PB e do CPF nº 884.732.474-72, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 16 de abril de 2017 fica prorrogado até a data de 14 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato nº 00090/2015 – CPL.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cachoeira dos Índios/PB, 13 de abril de 2017.

Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Allan Seixas de Sousa

Maxwell Brian Soares de Lacerda
VIGA – ENGENHARIA EIRELI-EPP
Maxwell Brian Soares de Lacerda

Testemunhas:

João Paulo Estreito de Souza
Nome:
CPF:

MARCÍLIO INSON DE LACERDA
Nome:
CPF: 393.546.544-15

094 441 954 660

Av. Governador João Agripino, 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA